



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1495

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 07.480.746/0001-99

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA

Processo	018/2025
Dispensa	017/2025
Fornecedor	ULISSES ANTONIO PENA
CNPJ	53.762.723/0001-94
Valor	R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) por KM R\$28.000,00 (Vinte e oito mil) - Total.

Objeto: O objeto da presente Dispensa é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviço móvel de transporte de passageiros, com veículo e motorista próprios para atender às necessidades da Câmara Municipal de Paraguaçu MG, de acordo com as especificações, quantidades e características descritas no Termo de Referência:

Fundamento Legal: A Fundamentação da Contratação encontra-se prevista no Art. 72 e Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Após a finalização do procedimento de dispensa de licitação sob-referência, bem como o interesse público envolvido, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa acima referenciada pelo valor constante da estimativa, devendo a presente autorização e o extrato do contrato, quando houver, serem publicados conforme determina a Lei 14.133/2021 e Resolução Nº 001/2023.

Cumpridas as formalidades de praxe, **PUBLIQUE-SE** e **CUMPRA-SE**.

Paraguaçu-MG, 11 de junho de 2025.

MATIAS EBENESER FONSECA
PRESIDENTE